

Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 308/2015

Data: 02.09.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os n°s 2014003351, 2014003515, 2014003687 e 2015000250,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais,

mencionados a seguir:

| NOME | RG Nº | PERIODO AQUISITIVO | INICIO/FINAL |
|---------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|
| Ana Lucia Tormen da Silva | 3.791.427-4 SESP/PR | 2013/2014 | 05.10.2015 a 19.10.2015 |
| Arlindo Schmidt | 5.390.035-6 SESP/PR | 2014/2015 | 15.09.2015 a 14.09.2015 |
| Lucimar Unis | 7.827.474-3 SESP/PR | 2013/2014 | 01.09.2015 a 30.09.2015 |
| Marlene Alves de Oliveira | 3.758.660-9 SESP/PR | 2014/2015 | 01.09.2015 a 30.09.2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10463 de 03.09.2015 – página C3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – edição nº 0826 de 03.09.2015 – ano IV